



00143

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 057/15

De 23 de junho de 2015
Processo nº 166/2012

DESIGNA fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Qualific Terceirização EIRELI EPP (Pregão nº 006/2012 – Processo nº 166/2012).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA FERNANDES DE SOUZA, RG 6.313.734, Chefe de Copa, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa QUALIFIC TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP (razão social anterior: RCS Terceirização Ltda), para prestação de serviços contínuos de copeiragem executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições da fiscal do contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

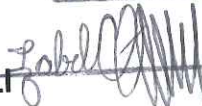
Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

26 06 2015


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral



Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 057/15
De 23 de junho de 2015
Processo nº 166/2012**

DESIGNA fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Qualific Terceirização EIRELI EPP (Pregão nº 006/2012 – Processo nº 166/2012). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA FERNANDES DE SOUZA, RG 6.313.734, Chefe de Copa, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa QUALIFIC TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP (razão social anterior: RCS Terceirização Ltda), para prestação de serviços contínuos de copeiragem executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições da fiscal do contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "O IMPARCIAL"
EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 26 de junho de 2015.**